



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO N°. 1496, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo efetivo que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 392/20222 em 24/02/2022.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 01/03/2022, a Sr<sup>a</sup>. RAFAELLA MORAES STREICHER ABRASCIO – Matr. 6391, portadora de cédula de identidade RG n°. 15.950.059 SESP/MG e inscrita no CPF n°. 092.050.306-35, cargo efetivo de *PSICÓLOGA*, nomeada desde 04/07/2016, conforme Portaria n°. 128/2016 de 30/06/2016.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 24 de fevereiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal